



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 787
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 30 de junho de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2443/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 177.507,88 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Educação	12.306.0042.2.116	3.3.90.30.99	65	569	107.507,88
Fundo Mun. de Educação	12.361.0038.2.110	3.3.90.30.99	73	569	70.000,00
TOTAL					177.507,88

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso FNDE - 569, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -Fonte de Recurso – 569 - FNDE

R\$ 177.507,88



Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 177.507,88
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 0,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

016 -
Conta Vinculada: FNDE

ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
Disponibilidades 177.507,88	Empenhos a Liquidar Empenhos a Pagar Resto a liquidar

		Resto a Pagar
		Consignações
Total Ativo	177.507,88	Total Passivo
Déficit		Superávit 177.507,88
Total	177.507,88	Total 177.507,88

DECRETO Nº 2444/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 89.623,12 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte três reais e doze centavos) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0038.2.110	3.3.90.30.99	77	550	89.623,12
TOTAL					89.623,12

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso Salário Educação - 550, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -Fonte de Recurso – R\$
550 – Salário Educação 89.623,12



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 30 de junho de 2025

Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 89.623,12
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 0,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de junho de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 05 - Salário Educação

ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
Disponibilidades 89.623,12	Empenhos a Liquidar
	Empenhos a Pagar
	Resto a liquidar
	Resto a Pagar

		Consignações
Total Ativo	89.623,12	Total Passivo
Déficit		Superávit 89.623,12
Total	89.623,12	Total 89.623,12

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5220/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 **OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESISTA, ANGIOLOGISTA E OBSTETRA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS DE PEQUENA, MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTO COMPLEXIDADE, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI, **CONTRATADO:** J MARCIO P CAMPBELL EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.681.176/0001-91, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA **25/09/2025**, OS PROCEDIMENTO E VALORES UNITÁRIOS SÃO OS CONSTANTES NA TABELA ABAIXO:

MÉDICO OBSTETRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1.	ATENDIMENTO DE CONSULTAS MEDICA EM ATENDIMENTO ATENÇÃO	1000	R\$ 24,28



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 30 de junho de 2025

	ESPECIALIZADA- OBSTETRICIA/GINECOLO GIA		
2.	PARTO CESARIANO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	10	R\$ 1.562,82
3.	PARTO NORMAL	24	R\$ 426,95
4.	PARTO NORMAL EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	05	R\$ 364,42
5.	CERCLAGEM COLO DO UTERO	12	R\$ 122,94
6.	CURETAGEM POS- ABORTAMENTO/PUERPE RAL	12	R\$ 171,00
7.	CURETAGEM SEMIÓTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	12	R\$ 356,15
8.	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL	24	R\$ 368,81
9.	DILATAÇÃO DE COLO AMBULATORIAL	05	R\$ 54,94
10.	DRENAGEM DE ABSCESSO PÉLVICO	05	R\$ 369,61
11.	EXERESE DE CISTO VAGINAL	10	R\$ 356,15
12.	EXERESE DE POLIPO DE UTERO AMBULATORIAL	05	R\$ 54,94
13.	HISTERECTOMIA C/ ANEXETOMIA (UNIBILATERAL)	60	R\$ 628,53
14.	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	30	R\$ 589,62
15.	HISTERECTOMIA TOTAL	30	R\$ 538,46
16.	HISTERECTOMIA PUERPERAL	02	R\$ 595,09
17.	LAQUEADURA TUBARIA	20	R\$ 337,50
18.	MIOMECTOMIA	20	R\$ 449,22
19.	PARTO CESARIANO	180	R\$ 356,13
20.	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	120	R\$ 364,42
21.	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	30	R\$ 558,95
22.	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	05	R\$ 724,78
23.	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE	12	R\$ 445,14
24.	TRATAMENTO	05	R\$ 445,14

	CIRÚRGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL		
25.	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	12	R\$ 312,46
26.	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ AMBULATORIAL	260	R\$ 96,18
27.	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURAÇÃO DA GESTAÇÃO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	150	R\$ 176,46
MÉDICO ANGIOLOGISTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA	360	R\$ 24,28
02	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES UNILATERAL	96	R\$ 730,49
03	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	24	R\$ 634,31
04	TRATAMENTO E PE DIABETICO COMPLICADO	12	R\$ 781,24
05	DEBRIDAMENTO ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	24	R\$ 1.318,94
06	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	200	R\$ 96,18
07	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	380	R\$ 78,70
08	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	96	R\$ 72,52
MÉDICO ANESTESISTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 30 de junho de 2025

01	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA	260	R\$ 24,28
02	ANESTESIA, OBSTÉTRICA PARA CESARIANA	260	R\$ 148,58
03	ANESTESIA OBSTÉTRICA PARA CESARIANA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	10	R\$ 234,61
04	ANESTESIA GERAL	12	R\$ 204,01
05	ANESTESIA REGIONAL	300	R\$ 204,01
06	SEDAÇÃO	50	R\$ 36,80
07	ATENDIMENTO AO RECIEM NASCIDO NO MOMENTO DO NASCIMENTO	260	R\$ 134,05

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4735/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 072/2022 -

CREDENCIAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ENDOSCOPIA E ECOCARDIOGRAMA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** CUNHA DE NATIVIDADE SERVICOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.312.459/0001-84, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 044/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2025. O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.969,63 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE SERÃO PAGOS CONFORME DEMANDA EFETIVAMENTE ATENDIDA, CONFORME TABELA A SEGUIR,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------------	----------------	-------------

09	ULTRASSONOGRAFIA ECO DOPPLER ...	15	R\$ 143,33	R\$ 2.149,95
10	ULTRASSONOGRAFIA ECO DOPPLER ...	12	R\$ 151,64	R\$ 1.819,68

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4735/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 072/2022 - CREDENCIAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ENDOSCOPIA E ECOCARDIOGRAMA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** CUNHA DE NATIVIDADE SERVICOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.312.459/0001-84, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 044/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2025. O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 47.394,82 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), QUE SERÃO PAGOS CONFORME DEMANDA EFETIVAMENTE ATENDIDA, CONFORME TABELA A SEGUIR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ...	42	R\$ 118,40	R\$ 4.972,80
02	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER ...	37	R\$ 83,09	R\$ 3.074,33
03	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA ...	24	R\$ 102,82	R\$ 2.467,68
05	ULTRASSONOGRAFIA ECO DOPPLER ...	62	R\$ 135,02	R\$ 8.371,24
06	ULTRASSONOGRAFIA ECO DOPPLER ...	62	R\$ 135,02	R\$ 8.371,24
07	ULTRASSONOGRAFIA ECO DOPPLER ...	62	R\$ 131,90	R\$ 8.177,80
08	ULTRASSONOGRAFIA	62	R\$ 131,90	R\$



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 30 de junho de 2025

	ECO DOPPLER ...			8.177,80
11	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	9	R\$ 112,17	R\$ 1.009,53
15	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	30	R\$ 88,28	R\$ 2.647,50

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4735/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, ENDOSCOPIA E ECOCARDIOGRAMA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 46.835.058/0001-56, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 046/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ **27 DE SETEMBRO DE 2025**. O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 24.586,88 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), QUE SERÃO PAGOS CONFORME DEMANDA EFETIVAMENTE ATENDIDA, CONFORME TABELA A SEGUIR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	15	R\$ 143,33	R\$ 2.149,95
10	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	12	R\$ 151,64	R\$ 1.819,68
13	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	125	R\$ 116,33	R\$ 14.541,25
20	ECOCARDIOGRAMA ...	50	R\$ 121,52	R\$ 6.076,00

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

4735/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, ENDOSCOPIA E ECOCARDIOGRAMA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ **CONTRATADO:** JOSE MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 46.835.058/0001-56, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 047/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ **27 DE SETEMBRO DE 2025**. O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 84.712,50 (OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE SERÃO PAGOS CONFORME DEMANDA EFETIVAMENTE ATENDIDA, CONFORME TABELA A SEGUIR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ...	43	R\$ 118,40	5.091,20
02	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER ...	37	R\$ 83,09	3.074,33
03	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA ...	24	R\$ 102,82	2.467,68
04	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA	62	R\$ 107,00	6.634,00
05	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	62	R\$ 135,02	8.371,24
06	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	62	R\$ 137,02	8.495,24
07	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	62	R\$ 131,90	8.177,80
08	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	62	R\$ 131,90	8.177,80
11	ULTRASSONOGRRAFIA ECO DOPPLER ...	9	R\$ 112,17	1.009,53
12	ULTRASSONOGRRAFIA REFLUXO	37	R\$ 85,00	3.145,00
14	ENDOSCOPIA DIGESTIVA...	62	R\$ 189,00	11.718,00



15	ULTRASSONOGRAFIA ECO DOPPLER ...	31	R\$ 88,28	2.736,68
16	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES ...	24	R\$ 66,00	1.584,00
17	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES ...	20	R\$ 66,00	1.320,00
18	ULTRASSONOGRAFIA DE TÓRAX	3	R\$ 64,00	192,00
19	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	12	R\$ 61,00	732,00
21	ECOCARDIOGRAMA ...	37	R\$ 156,00	5.772,00
22	ECOCARDIOGRAMA ...	31	R\$ 194,00	6.014,00

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2928/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, PARA REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, NA MODALIDADE ATENDIMENTO A DISTÂNCIA, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 159/2024 E O PLANO DE TRABALHO, EMITIDOS EM 04 DE JUNHO DE 2024. **LOCADOR:** LENICE RODRIGUES DE MIRANDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 003.164.687-54, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 098/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ **25/06/2026**, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. . O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 18.132,00

(DEZOITO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO Nº 2671/2024, CREDENCIAMENTO Nº 040/2024 - INEXIGIBILIDADE, CONTRATO Nº 080/2025. CONTRATADO(A): MOTTA PROTESE DENTARIA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 46.477.891/0001-72. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LPRD - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ R\$ 183.150,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFOME DEFINIDA NO PROCESSO. VIGÊNCIA: **DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASS.: 22/05/2025.**

PROCESSO Nº 604/2024, CREDENCIAMENTO Nº 039/2024 - INEXIGIBILIDADE, CONTRATO Nº 081/2025. CONTRATADO(A): A G R B LINO LABORATORIO, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 18.586.023/0001-95. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LISTADOS NA TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI-RJ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFOME DEFINIDA NO PROCESSO. VIGÊNCIA: **DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASS.: 22/05/2025.**



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 30 de junho de 2025

PROCESSO Nº 604/2024, CREDENCIAMENTO Nº 039/2024 - INEXIGIBILIDADE, CONTRATO Nº 082/2025. CONTRATADO(A): MARTINS CLINICA SAUDE INTEGRATIVA E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 54.291.474/0001-69. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LISTADOS NA TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI-RJ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFOME DEFINIDA NO PROCESSO. **VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASS.: 22/05/2025.**

PROCESSO Nº 3369/2025, DISPENSA Nº 0023/2025, CONTRATO Nº 084/2025. CONTRATADO(A): RLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 14.793.908/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) BOMBAS DE INFUSÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DA LOCAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE VARRE-SAI/RJ CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ R\$ 17.943,96 (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFOME DEFINIDA NO PROCESSO. **VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASS.: 28/05/2025**

PROCESSO Nº 1868/2025, CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025, CONTRATO Nº 085/2025. CONTRATADO(A): L.M.F.Y SERVICOS MEDICOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 24.013.788/0001-39. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMO COMPLEMENTAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PARA COBERTURA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFOME DEFINIDA NO PROCESSO. **VIGÊNCIA: DE 07 (SETE) MESES. DATA DA ASS.: 02/06/2025.**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DO FUNDEB – DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2025 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARRE-SAI/RJ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÂMARA DO FUNDEB
Praça Padre Abaeté Cordeiro, 16, Centro, Varre-Sai
e-mail: cmevarresai@gmail.com; tel: (22) 38433337



DELIBERAÇÃO CME nº 001/2025

Varre-Sai, 27 de junho de 2025.

ESTABELECE os procedimentos a serem adotados na implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral integrante da Rede Municipal de Educação e Cultura de Varre-Sai/RJ:

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARRE-SAI/RJ**, institui, no uso de suas atribuições legais, as normas diretrizes para a implantação da Educação de Tempo Integral, nas unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e,

CONSIDERANDO: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu Artigo 22, determina que "A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e estudos posteriores";

CONSIDERANDO: as estratégias estabelecidas pela meta nº 06 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024) que objetiva "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica";

CONSIDERANDO: o Plano Municipal de Educação (PME), especificamente, meta 6;

CONSIDERANDO: a necessidade de proporcionar um sistema educacional inclusivo, eficiente, de qualidade e equidade, adequado às necessidades dos estudantes;

CONSIDERANDO: a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO: a Portaria MEC nº 1.495 de 02 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para ampliação de matrículas em tempo integral,

DELIBERA:

Art. 1º. Entende-se por Educação em Tempo Integral a oferta educacional que visa ao desenvolvimento pleno dos estudantes em suas diversas dimensões.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARRE-SAI/RJ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÂMARA DO FUNDEB

Praça Padre Abaeté Cordeiro, 16, Centro, Varre-Sai
e-mail: cmevarresai@gmail.com; tel: (22) 38433537



Art. 2º. Para atendimento e efetivação da ampliação da jornada escolar e organização curricular na perspectiva da Educação em Tempo Integral, torna-se essencial apoio financeiro do Ministério da Educação – MEC ao longo do tempo, uma vez que será implantado gradativamente.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros e técnicos aplicados exclusivamente em despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino se destinam a expansão da estrutura física, laboratório, biblioteca, acessibilidade, merenda escolar, transporte, formação continuada para professores e demais profissionais envolvidos, material produzido para que todos os estudantes desfrutem das mesmas oportunidades.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação aprova as Diretrizes instituídas pela Secretaria Municipal de Educação (SMEC) para a implementação da Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria MEC nº 1.495/2023, estendendo da Pré-Escola ao Ensino Fundamental, deverá baixar instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Deliberação.

Art. 4º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Fernanda Aparecida Dutra Luz - Presidente
Rafaela Martins Righetti de Oliveira
Ana Paula Martins Vieira
Claudine Maria Baptista
João Pedro Machado
João Carlos Teixeira de Mattos
Mônica Aparecida Pellegrini
Marco André B. Martins
Carmem Lúcia Baptista Ramos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 787
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 30 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARRE-SAI
Capital estadual do café

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Varre-Sai/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa a Deliberação CME/Varre-Sai/RJ nº **01/2025** de 27 de junho de 2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

Varre-Sai, 27 de junho de 2025.


Gioconda Maria Fabri Pinto
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 009/2025

Endereço: Praça Padre Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro – CEP 28.375.000 – Varre-Sai/RJ E-mail:
educa@varresai.rj.gov.br / smecvarresai@gmail.com Tel.: (22) 3843-3537

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.